

Ata Nº11/2025 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), realizada na data 02/07/2025 (dois de julho de dois mil e vinte e cinco) às 9h15min na Central dos Conselhos situada na Av. Gentil de Matos Nº415 (quatrocentos e quinze), Bairro Tibira Curvelo-MG. Estando presentes os(as) conselheiros(as): Mário Campos, Jean Flávio de Oliveira, Gilméia Alves dos Santos, Carlos Eduardo da Silva Dias, Alexandra da Silva Ribeiro Galvão, Karina Soares da Boa Morte e Gislaine de Matos Santos. Registrou-se também a presença da assessora jurídica Juliana Diniz, dos conselheiros tutelares Elias da Silva Veloso, Walter Geraldo Chaves e Maria das Dores, além de Mônica de Barros Silva, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social. A plenária foi conduzida pela presidente Gislaine, que iniciou a reunião informando que parte dos **representantes governamentais** que irão compor o CMDCA no biênio 2025–2027 já foram indicados. Até o momento, foram reconduzidos pela Procuradoria do Município seus respectivos representantes, e a Secretaria Municipal de Educação renomeou: Titular: Rosa Heloísa de Oliveira e Suplente: Kátia de Jesus Almeida Coelho. A Secretaria Municipal de Assistência Social indicou: Titular: Jean Flávio de Oliveira e Suplente: Joyce Cristina da Silva Júlio. As demais pastas ainda não oficializaram suas indicações. Em seguida, o conselheiro Mário trouxe à pauta a situação da entidade **Renapsi**, que protocolou documentação para renovação de sua inscrição. Ele relatou que a entidade não atende aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 2/2024 do CMDCA, e propôs o **cancelamento da inscrição**. A proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. A presidente Gislaine destacou a importância da atuação fiscalizatória do conselho sobre as entidades que prestam atendimento a crianças e adolescentes. O conselheiro tutelar Elias reforçou essa necessidade, relatando que tem observado irregularidades, especialmente de ordem estrutural, em visitas realizadas. Como exemplo, foi citada a situação da Creche Dona Filó, que tem repercutido nas redes sociais devido às condições de atendimento geral da unidade. Ficou deliberado que o CMDCA notificará a **Secretaria Municipal de Obras** para averiguar os fatos relatados. A conselheira Alexandra sugeriu que o Conselho solicite um relatório técnico estrutural das creches do município, como forma de mapear e acompanhar as condições das instituições. Na sequência, a assessora jurídica Juliana destacou a necessidade de atualização das normas internas do conselho, recomendando uma revisão das legislações vigentes para adequações necessárias. Logo após, o conselheiro Mário Campos abordou o tema do **trabalho infantil durante o evento Forró de Curvelo**, trazendo à discussão um modelo de termo de autorização a ser assinado por pais ou responsáveis, permitindo a atuação voluntária de adolescentes em barracas de entidades. O modelo foi idealizado pelo Rotary Club de Curvelo e lido em plenária. Todos os presentes concordaram com a proposta, e Mário ficou encarregado de repassar o modelo para ser encaminhado às demais entidades participantes do evento. Encerrando os trabalhos, Gislaine informou que não poderá ser indicada novamente para o próximo mandato, uma vez que passará a integrar o quadro de colaboradores da Secretaria de Governo, deixando, portanto, de pertencer à Secretaria Municipal de Cultura, pasta pela qual foi originalmente nomeada. Agradeceu a todos pela colaboração e parceria durante seu mandato à frente do CMDCA, destacando o apoio da Central dos Conselhos. A conselheira Alexandra parabenizou Gislaine pela condução do colegiado e pelo comprometimento demonstrado. Mônica, em nome da secretária de Assistência Social, Ivone Pacheco, também expressou reconhecimento e agradecimento pelo trabalho desempenhado. Por fim, Juliana agradeceu à presidente e a todos os conselheiros pelo empenho e dedicação ao longo do mandato que se encerra. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 10h10min. A presente ata será lida, aprovada e devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Eduardo da Silva Dias, Mônica de Barros Silva, Gislaine de Matos Santos, Jean Flávio de Oliveira...
Gislaine